

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMDCA/SA 668/2023 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 10.864/23 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e CONSIDERANDO o que determina o Regimento Interno do CMDCA/SA; CONSIDERANDO a necessidade de realizar eleições para renovação da composição da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA/SA, para a gestão 2024/2025; CONSIDERANDO que a composição da Comissão Eleitoral foi apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André virtualmente em 05 de outubro de 2023; RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR para compor a Comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA/SA, os seguintes conselheiros representantes do Poder Público: I) Desiree Rossetto de Arruda; II) Francisco Antonio Alonso Zonzini; III) Marcia Aparecida de Souza Vitor; IV) Regina Célia César. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Desiree Rossetto de Arruda - Coordenadora do CMDCA/SA

